

DECRETO Nº 2292/77
de 07 de junho de 1977

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 191 de 17/07/1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

1	Gabinete do Prefeito
1.10	Administração Central e Distrital
1.10 - 03070201.01	Móveis e Equipamentos
1.10 - 4140.00	Material Permanente.....30.000,00
20.20	Divisão Médico Hospitalar
20.20 - 13754281.42	Móveis e Equipamentos
20.20 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....650.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a redução parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

6	Departamento de Obras e Viação
6.30	Divisão de Obras Públicas
6.30 - 03070251.18	Paço Municipal
6.30 - 4110.00	Obras Públicas.....30.000,00
6.30	Divisão de Obras Públicas
6.30 - 10585751.11	Sistema Viário e Obras Correlatas
6.30 - 4110.00	Obras Públicas.....650.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 07 de junho de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete